



SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DE SERGIPE

Fundado em 30 de maio de 1990

Registrado no Ministério da Economia sob o nº 24.000004729/91

Registrado no CNPJ sob o nº 32.759.243/0001-02

Registrado no Cartório 10º Ofício da Justiça de Títulos e Documentos sob o nº 7.512

Ofício nº 134/2019

Aracaju/SE, 15 de Outubro de 2019.

Exmª Srª

KATARINA FEITOZA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Sergipe

Superintendência Geral da Polícia Civil

Recebido em 15/10/2019
às 18:05h.

BRENO DE MELO MUNIZ
Escrivão de Polícia
Armemoria/Supci

Assunto: Informação sobre paralisação de 24h deliberada pela categoria

Excelentíssima Senhora Delegada Geral,

O Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Sergipe (Sinpol/SE) vem, por meio deste expediente, informar que na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida nesta terça-feira, 15 de outubro, foi deliberada e aprovada por unanimidade uma paralisação das atividades durante 24 horas de agentes, escrivães e agentes auxiliares nas unidades da Polícia Civil, na próxima sexta-feira, 18. Para dar início ao ato de paralisação, a categoria estará reunida a partir das 7h em frente ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP).

Importante salientar que, durante a paralisação de 24h, os referidos integrantes da Polícia Civil adotarão, conforme previsão na Constituição Federal e no RE 654.432, meios pacíficos de mobilização que buscam reforçar a união dos policiais civis e chamar a atenção do Governo de Sergipe para a aprovação feita referente ao encaminhamento do Projeto Oficial de Polícia Civil (OPC) para aprovação na Assembleia Legislativa.

Ademais, o Sinpol/SE aguarda intervenção dos Poderes e Órgãos do Estado para que, dentro da estrutura organizacional e espírito republicano, colaborem para que o debate sobre o futuro da Segurança Pública de Sergipe ocorra sem constrangimentos ou violações de direitos fundamentais. Nesse contexto, a paralisação do próximo dia 18 de outubro não deve ser combatida - pelos que são contrários - utilizando mecanismos de pressão incabíveis e obsoletos. Reiteramos ainda o direito do policial civil de divulgar o movimento, sem ressalvas indevidas.

Garantimos que nenhuma Delegacia de Polícia Civil será fechada por completo nem o cidadão terá acesso dificultado ao local, pois o mínimo de 30% do efetivo será assegurado, estando o sindicato disposto a negociar o percentual conforme a necessidade e o interesse público. Atividades como flagrantes, custódia de presos, guarda de material apreendido, entre outros, permanecem assegurados.

Por fim, reforçamos que a sociedade sergipana está sendo comunicada de diversas maneiras sobre a paralisação do dia 18 de outubro, tanto pelos



SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DE SERGIPE

Fundado em 30 de maio de 1990

Registrado no Ministério da Economia sob o nº 24.000004729/91

Registrado no CNPJ sob o nº 32.759.243/0001-02

Registrado no Cartório 10º Ofício da Justiça de Títulos e Documentos sob o nº 7512

meios de comunicação tradicional como pelos próprios veículos de informação do Sinpol/SE. A intenção dos policiais civis é justamente dar amplo acesso à informação e diminuir inevitáveis desconfortos para a sociedade sergipana.

Atenciosamente,

Adriano Machado Bandeira
Presidente do Sinpol/SE